



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002, de 30 de março de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO o Decreto do Prefeito Municipal nº 906, de 24 de março de 2020, e nº 907 de 29 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revogados os art. 4º e 5º da Resolução de Mesa nº 001, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi / RS, 30 de março de 2020

  
Ângela Maria Klassmann

  
Renato Francisco Rohr

  
Luiz Carlos Weber

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

Secretário